

FUNDAÇÃO UNISELVA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

Ratifico, para efeitos do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, os termos do processo nº 2016007778/UNISELVA, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação em declarar vencedora dos itens 1, 7 e 19 a proposta da licitante APIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 13.979.479/0001-00, pelo valor total de R\$ 30.736,00, dos itens 2, 5, 8, 11 e 16 a proposta da licitante MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ nº 21.962.518/0001-86, pelo valor total de R\$ 5.020,00, e dos itens 3, 4, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 pelo valor de R\$ 18.783,00 à proposta da licitante MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO - ME, CNPJ nº 02.827.167/0001-56.

Publique-se como recomendar a lei.

Cuiabá, 1º de junho de 2016.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

Ratifico, para efeitos do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, os termos do processo nº 2016007777/UNISELVA, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação em declarar vencedora dos itens 1 e 3 a proposta da licitante APIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 13.979.479/0001-00, pelo valor total de R\$ 139.545,32 e dos itens 2, 4 e 5 a proposta da licitante MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ nº 21.962.518/0001-86, pelo valor total de R\$ 11.815,93.

Publique-se como recomendar a lei.

Cuiabá, 1º de junho de 2016.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

Superintendente